



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFRRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - INGLÊS**

Edital Nº 001/2019 – CORIN/UFRRJ

Referente ao Processo Seletivo ISF nº 01/2019, 13/02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF – Inglês)

A Coordenação geral do Programa IsF da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a seleção de Professores de Língua Inglesa, como bolsistas do Núcleo de Línguas (NucLi) da UFRRJ, conforme as disposições a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo cujas inscrições são abertas pelo presente Edital é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF - Inglês) do Ministério da Educação, que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado do idioma inglês, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País. O objetivo dos cursos é preparar os estudantes para os exames de proficiência, exigidos pelas universidades estrangeiras parceiras e para a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.

1.2 A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por intermédio de uma bolsa mensal equivalente aos valores da bolsa de Mestrado, com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3 Será oferecida **01 (uma) vaga**, podendo os candidatos aprovados por ordem de classificação serem chamados mediante abertura de novas vagas. O candidato selecionado começará a desenvolver suas atividades **a partir do dia 01 de março de 2019**.

1.4 O prazo de validade do presente processo seletivo é **de 01 (um) ano**, contado a partir da publicação do resultado final no site da instituição, podendo, a critério da Coordenação-Geral do Programa Idiomas Sem Fronteiras-UFRRJ, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na sala da Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN), localizada no *Campus* Seropédica, Pavilhão Central (P1), 3º andar, sala 130, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

2.2 As inscrições estarão abertas durante **o período de 15 de fevereiro de 2019 até 20 de fevereiro de 2019.**

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador.

2.3.1 Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos em envelope lacrado:

2.4.1 Ficha de inscrição (Anexo 1 deste processo seletivo) preenchida, datada e assinada.

2.4.2 Cópia de comprovação de vínculo com a instituição pública: com número de matrícula escolar (para alunos de graduação e pós-graduação), Siape da IES (no caso de professores/técnicos) ou registro específico de outras instituições públicas.

2.4.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto acompanhado do original.

2.4.4 Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

2.4.5. Cópia de comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1.

2.4.5.1 Também poderão ser aceitos candidatos com nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de seis meses após o início das atividades no NuLi.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade:

3.1.1 Alunos da instituição matriculados nos cursos de licenciatura em Letras — Inglês.

3.1.2 Professores voluntários da área de língua inglesa vinculados à IES por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais.

3.1.2 Servidores técnico-administrativos da IES licenciados ou licenciandos em Letras Inglês.

3.1.3 Docentes da área de língua inglesa da instituição ou docente de outras áreas licenciados em Letras – Inglês, desde que com dedicação de 20 horas semanais.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O concurso será desenvolvido em três etapas: análise documental, de caráter eliminatório; avaliação didática, de caráter classificatório; e entrevista, de caráter classificatório.

4.2. A avaliação didática consistirá da apresentação oral de um plano de aula, em língua inglesa, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição para o IsF – Inglês, que serão sorteados um dia antes da apresentação.

4.3. Os temas da prova, escolhidos por sorteio, serão pregados no mural do Departamento de Letras e Comunicação (DLC), do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, até o dia **21 de fevereiro de 2019 às 12 horas** e as provas didáticas serão realizadas **no dia 22 de fevereiro 2019, a partir das 14 horas** em local a ser anunciado no mural do DLC.

4.4. A prova didática consistirá de uma aula, em língua inglesa, com duração de 20 (vinte) minutos.

4.5. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas será a ordem da inscrição dos candidatos.

4.6. Ao início de sua prova didática, o candidato entregará cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora, sendo três cópias no total.

4.7. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

4.8. Cada examinador julgará independentemente a PROVA DIDÁTICA, dando sua nota individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.9 Cada examinador julgará independentemente a ENTREVISTA, dando sua nota individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.10. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores para a prova didática e para a entrevista.

4.11. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética das notas seja igual ou superior a 70,0 (setenta) será considerado qualificado. Os candidatos qualificados serão classificados na ordem decrescente de suas notas. Os candidatos aprovados que não forem selecionados para a vaga atualmente disponível irão compor uma lista de espera na mesma ordem, podendo ser chamados para assumir uma vaga durante o período de um ano após a realização deste processo seletivo.

4.12. A Comissão Examinadora será constituída pela Coordenadora Pedagógica de Inglês do Programa Idiomas Sem Fronteiras-UFRRJ a Profa. Cláudia Rebello dos Santos, pelo Prof. Anderson Soares Gomes (UFRRJ) e o Prof. João Carlos Lopes (UFRRJ).

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1 Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu.

5.1.2 Também poderão participar do presente processo seletivo candidatos que apresentem nível B2, desde que, em um prazo de seis meses, apresentem nível C1. Esses professores poderão ministrar somente cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

5.1.3 Caso um candidato esteja aprovado com o nível B2 e não consegue apresentar um certificado de nível C1 no prazo de seis meses, ele poderá ser descredenciado do Programa a critério do Núcleo Gestor do Programa IsF.

5.1.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, com flexibilidade de horários.

5.1.5 Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis no Programa.

5.1.6 Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12/12/2007.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa, se selecionado. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. acompanhar a participação e a evolução de alunos do Curso My English Online;

6.1.2. conhecer o material didático que compõe a base do Curso My English Online e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching;

6.1.3. ministrar cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras ou outros programas de mobilidade estudantil que visem a internacionalização;

- 6.1.4. orientar alunos regulamente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Línguas do Programa IsF visando sua aprovação em exames de proficiência internacionais;
- 6.1.5. participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, com carga horária de 5 horas semanais, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF. As reuniões pedagógicas poderão ser agendadas pelo coordenador do NuLi ou pelo Núcleo Gestor;
- 6.1.6. responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada, cada uma com o mínimo de 10 e máximo de 20 alunos regulamente inscritos e participantes, no total mínimo de 30 alunos e máximo de 60 alunos, quando da abertura da turma;
- 6.1.7. no caso de não fechamento das 3 turmas, responder pela regência de oficinas/palestras na mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 horas semanais;
- 6.1.8. responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância) de 3 horas semanais, realizados presencialmente na IES, para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa;
- 6.1.9. credenciar-se como aplicador do TOEFL ITP junto à MasterTest e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;
- 6.1.10. informar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela coordenação, quando o Sistema não estiver em funcionamento;
- 6.1.11. zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;
- 6.1.12. participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Núcleo de Línguas e dos Centros Aplicadores;
- 6.1.13. auxiliar a coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa;
- 6.1.14. preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa;
- 6.1.15. garantir que sua carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 meses do ano e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas sem que haja prejuízo nas ofertas do Programa na IES.

6.2. O não cumprimento das atribuições acima poderá provocar o cancelamento do pagamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado final deste processo seletivo será divulgado por e-mail aos candidatos até no dia seguinte à prova didática. Os resultados também estarão disponíveis na página institucional, a partir do dia 25 de fevereiro do corrente.

8. CALENDÁRIO

8.1 Inscrições: de 15 a 20 de fevereiro de 2019

8.2 Divulgação dos Temas das Provas didáticas: 21 de fevereiro de 2019

8.3 Provas Didáticas: 22 de fevereiro de 2019

8.4 Divulgação do resultado: 25 de fevereiro de 2019

8.5 Início do trabalho: 01 de março de 2019

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este processo seletivo foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital 001/2013 da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.

9.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

Prof. Christian Marie Victor Simon Dutilleux

Coordenador-Geral do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas Sem Fronteiras-UFRRJ

ANEXO 1

Ficha de Inscrição

Nome:	
Matrícula:	Período (em 2019.1):
Endereço Residencial:	
Tel. Res.:	Celular:
Tel. de Recado (com nome do contato):	
E-mail:	

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Relação de Documentos

- () Comprovação de vínculo com instituição pública.
- () Curriculum Vitae.
- () Documento oficial de identidade, com foto.
- () Comprovante de proficiência em língua inglesa.